

Rec 08
Em 08/12/99
JFC

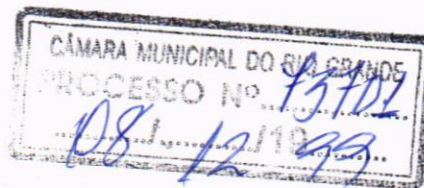


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/386

Rio Grande, 08 de dezembro de 1999.

Senhor Presidente,



Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que solicitamos essa Colenda Casa Legislativa, autorização legislativa para abertura de licitação para uso por temporada de três espaços no lado par da Av. Rio Grande, esquina com as ruas Alfredo Rodrigues, Henrique Bulle e Vaz Dias.

Justificamos a presente solicitação, tendo em vista que pretendemos aproveitar os espaços citados objetivando mais uma fonte de arrecadação a cada temporada de verão.

Atualmente, os referidos espaços permitem que somente três ou quatro carros estacionem em cada um deles, e, mesmo assim, não raro os veículos que chegam mais tarde impedem o livre trânsito dos demais, ocasionando pontos de atrito.

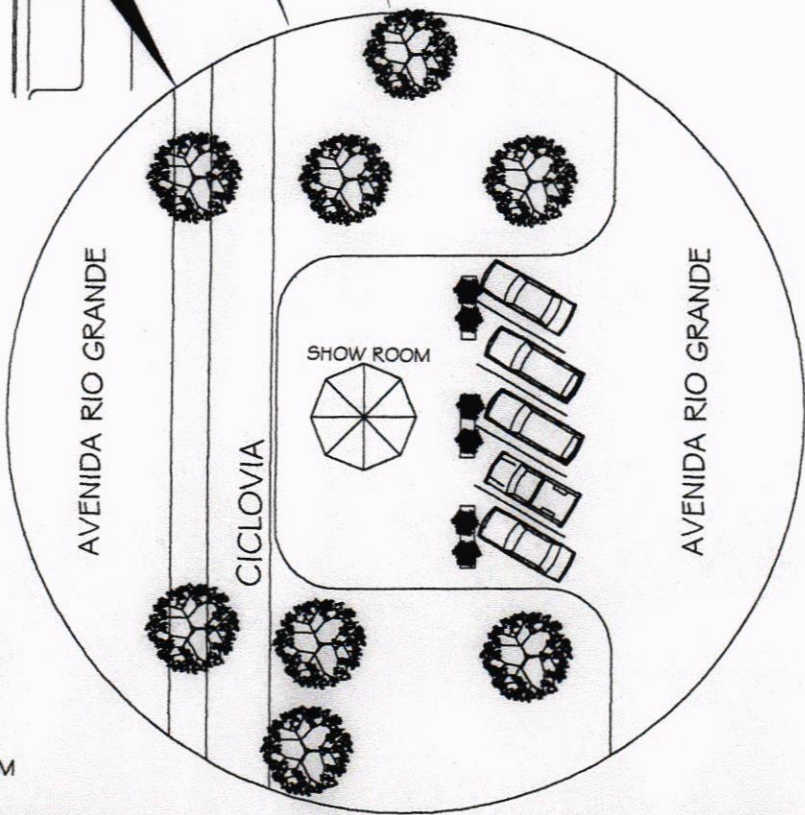
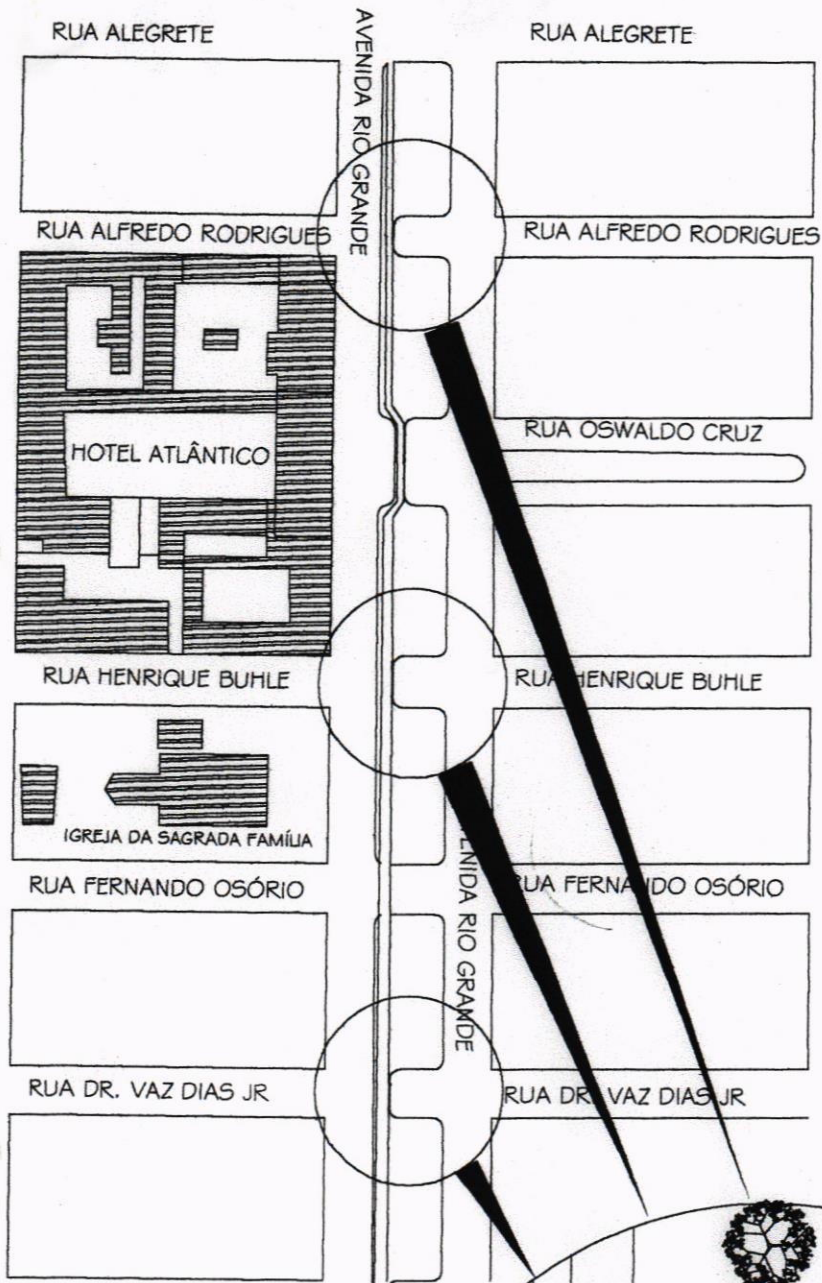
Dada a profundidade dos referidos locais, pretendemos reduzir os espaços, estabelecendo estacionamento oblíquo, usufruindo das áreas restantes para "Show Room", ensejando, assim, mais uma razão de ganho para esta Autarquia, licitando cada espaço apenas por temporada de verão.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Exa. e Nobres Pares, nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Ver. Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA**



TARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO
 VERANEIO CASSINO 2000
 AÇO RESERVADO PARA SHOW ROOM



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

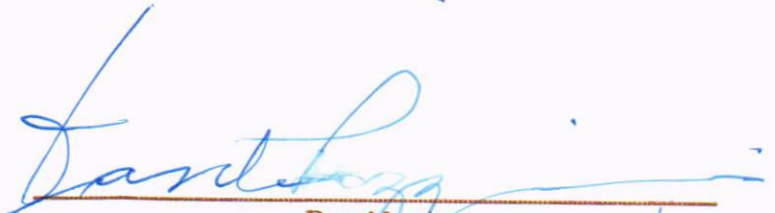
PARECER

PROCESSO Nº 73.701

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1999



Presidente



Vice-Presidente



Secretário



Membro



Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

FICA A PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE AUTORIZADA A PROMOVER LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO.

Artº 1º Fica a Prefeitura Municipal do Rio Grande autorizada a promover licitação para concessão de espaços do domínio público localizado no Balneário do Cassino, por cada temporada.

Artº 2º- Os espaços referidos no "caput", são especificados na planta anexa.

Artº 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.989/99
Processo n.º 73.701

Rio Grande, 10 de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação que encaminhamos a Vossa Excelência, Decreto Legislativo n.º 069 anexo, aprovado, na sessão realizada no dia 09 de dezembro p.p.do, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Fica a Prefeitura Municipal do Rio Grande autorizada a promover licitação para concessão de uso de espaços do domínio público.”

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.

FICA A PREFEITURA
MUNICIPAL DO RIO GRANDE
AUTORIZADA A PROMOVER
LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE
USO DE ESPAÇOS DO DOMÍNIO
PÚBLICO.

069/99
1989/1

Vereador Adinelson Troca Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.


Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal do Rio Grande, autorizada a promover licitação para concessão de espaços do domínio público localizado no Balneário Cassino, por cada temporada.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de dezembro de 1999.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ATA Nº 6848

PROCESSO Nº 73701

Redação Final

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº	NOME DOS VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABST.
01	ADINELSON TROCA	—		
02	ONEDIR DIAS LILJA	—		
03	SURAMA SANTOS	✓		
04	DANÚBIO SOARES	✓		
05	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
06	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
07	DANTE LAZZARINI	✓		
08	DIRCEU LOPES	✓		
09	JAIR RIZZO	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	—		
12	JURANDY DOS SANTOS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESSPERON	—		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	PAULO ROBERTO MACHADO	✓		
17	PEDROERNESTO ENDERLE	—		
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SÉRGIO SATT	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		

RESULTADO

aprovada

16

DATA 09.12.99


 SECRETÁRIO

ATA Nº 6847

PROCESSO Nº 73.701

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº	NOME DOS VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABST.
01	ADINELSON TROCA	—		
02	ONEDIR DIAS LILJA	—		
03	SURAMA SANTOS	✓		
04	DANÚBIO SOARES	✓		
05	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
06	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
07	DANTE LAZZARINI	✓		
08	DIRCEU LOPES	✓		
09	JAIR RIZZO	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	—		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
17	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SÉRGIO SATT	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		

RESULTADO *aprovado*

17

DATA *09.12.99*

 SECRETÁRIO